

**DECRETO Nº 2256, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2009, de 21 de Dezembro de 2021.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico – F.M.S.**

10.301.0028.1.051 – Estruturação da Farmácia – Farmácia Cuidar +	
4.4.90.51.00.00–4050 – Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00–4050 – Equipamentos e Material Permanente...	R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.